

AÇÃO INFÂNCIA E VIDA

Regulamento

1. DO OBJETIVO

O Programa **Ação Infância e Vida** é um conjunto de iniciativas do Banco do Brasil e de parceiros direcionado ao combate à causa câncer infantojuvenil, que objetiva fortalecer as entidades filiadas à Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência às Crianças e Adolescentes com Câncer – Coniacc, que atendem crianças e adolescentes com câncer e suas famílias. O Programa tem como eixos de atuação:

- I. Doação de Recursos Financeiros por intermédio do Programa Ponto pra Você (Dotz);
- II. Engajamento do Voluntariado BB; e
- III. Ações de educação para identificação de sinais de sintomas do câncer infantojuvenil e outras iniciativas voltadas à prevenção.

2. DOS PARCEIROS

- a) Banco do Brasil
- b) Empresas Ligadas Banco do Brasil
- c) Coniacc - Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência às Crianças e Adolescentes com Câncer
- d) Dotz

3. DO CRONOGRAMA

Lançamento da Ação Infância e Vida	09/11/2015
Período de Doação	09/11/2015 a 25/12/2015
Divulgação do Resultado e Solenização das Doações	A partir de 15/01/2016
Repasso de Recursos ao Pronon pelo BB e Entidades Ligadas	Até 28/12/2015
Repasso de Recursos às Instituições de Apoio pela Coniacc	1º semestre de 2016
Publicação da Prestação de Contas dos Projetos pela Coniacc	1º semestre de 2016

4. DO EIXO DOAÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS

As doações poderão ser efetuadas por meio do Programa de Relacionamento Ponto pra Você - Dotz:

- Pessoa Física - no site da Dotz por meio de troca de pontos, selecionando a opção doação à Ação Infância e Vida – Coniacc. A doação mínima é de 1.000 dotz.

Obs.: as doações à Coniacc não representarão benefício fiscal ao doador.

O prazo de arrecadação das doações será de 09/11/2015 a 25/12/2015.

DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

As doações serão destinadas à Coniacc para apoio aos projetos encaminhados pelas filiadas. As Instituições que serão beneficiadas e suas respectivas UF estão listadas no Anexo I.

O valor de repasse às Instituições será apurado pela localização da agência de relacionamento do doador, reconhecendo assim as ações de mobilização e estímulo à doação efetuadas pelas Superintendências.

Os valores serão repassados da seguinte forma:

- a) 70% dos valores arrecadados serão direcionados às filiadas Coniacc, por meio de projetos que descrevam e justifiquem a necessidade de sua aplicação, com execução prevista para até o primeiro semestre de 2016. Os recursos serão distribuídos de acordo com o valor arrecadado por Superintendência. Havendo mais de uma filiada na jurisdição, os recursos serão distribuídos proporcionalmente conforme regra a ser estabelecida em Edital de Seleção Interna da Coniacc.

No caso de não haver filiada na jurisdição da Super, os recursos serão destinados aos projetos de combate ao câncer infantojuvenil a serem apoiados pela Coniacc na região.

- b) 30% da arrecadação serão direcionados às Instituições de Apoio localizadas nos Estados onde houver maior carência no atendimento às crianças e adolescentes com câncer e para gestão dos projetos, logística e desenvolvimento de campanhas de diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil.

O saldo dos recursos arrecadados, enquanto não utilizado, deverá ser aplicado em fundos de investimento com liquidez diária, vinculados à conta corrente da Campanha.

5. DO RECONHECIMENTO

Os reconhecimentos ao estímulo e participação na campanha serão concedidos da seguinte forma:

- a) **Para os funcionários BB doadores (da ativa e aposentados)** – será efetuado sorteio de 10 pacotes de 100 mil pontos dotz (cada 1 mil dotz dará direito a uma inscrição no sorteio);
- b) **Para as dependências** – as doações para a campanha poderão bonificar no ATB/Sinergia das dependências no IEDS – Doação, na proporção de 1 mil dotz doados = 2 itens de doação.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E SOLENIZAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS À CONIACC

O resultado da campanha e o repasse de recursos à Coniacc e suas filiadas serão solenizados a partir da segunda quinzena de janeiro de 2016, com a entrega simbólica de cheque do montante arrecadado. Os eventos ocorrerão no nível nacional, por intermédio da UNS, e regionais, por intermédio das Superintendências Estaduais e Gepes.

7. DO EIXO ENGAJAMENTO DO VOLUNTARIADO

Será disponibilizada no Portal do Voluntariado BB ação denominada **Classificados de Serviços Voluntários – Edição Especial Coniacc**, onde os Voluntários BB informarão seu interesse de atuação e disponibilidade e as filiadas da Confederação indicarão suas necessidades no âmbito do trabalho voluntário, estabelecendo-se assim, uma conexão entre a oferta e demanda de serviços voluntários entre as partes.

As Superintendências Estaduais, Gepes e dependências poderão articular com a Coniacc e suas filiadas para promoção de campanhas regionais de aproximação Instituição/Voluntário e demais ações decorrentes da mobilização dos funcionários BB.

As ECOAS e/ou Comitês de Voluntários das dependências poderão identificar oportunidades de apoio às filiadas Coniacc da jurisdição, por meio de agendamento de visitas, desenvolvimento de trabalho voluntário, apresentação de projetos, dentre outros.

8. DO EIXO EDUCAÇÃO PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER INFANTOJUVENIL

Serão divulgadas informações sobre o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, por meio de campanha de conscientização sobre os sinais e sintomas da doença.

A campanha terá como público-alvo a sociedade em geral, sendo divulgada nos canais internos e externos de comunicação do Banco do Brasil e da Dotz, Portal do Voluntariado BB, sites da Fundação Banco do Brasil, Previ, Economus, PrevBep e Fusesc.

9. DA ATUAÇÃO

UNS

Caberá à UNS atuar na articulação das ações no Portal, Rede Gepes e Superintendências, como também junto à Coniacc.

Responder aos questionamentos relativos à ação pelo **Fale com a Gente** do Portal do Voluntariado BB e **uns.voluntariadobb@bb.com.br**, e realizar o monitoramento e gerenciamento do Portal do Voluntariado BB.

SUPERINTENDÊNCIAS, ÓRGÃOS REGIONAIS E GEPES

As Superintendências, Órgãos Regionais e a Rede Gepes apoiarão a campanha, incentivando os funcionários e clientes a efetuarem suas doações por meio de ações de mobilização durante todo o período da campanha do Eixo Doação.

As Gepes poderão utilizar-se do Dia Internacional do Voluntário (5/12) para promoção de ações junto às Instituições de Apoio às Crianças e aos Adolescentes com Câncer, tais como visitas, palestras, café da manhã, passeio ciclístico, caminhada, etc. A iniciativa poderá ser considerada como uma das ações de Concertação Socioambiental – indicador ATB exclusivo da Rede Gepes.

DEPENDÊNCIAS BB

As ECOAS e Comitês de Voluntários das dependências apoiarão a campanha na sensibilização e estímulo à participação de funcionários e clientes.

As dependências registrarão as ações independentes ou de comitês, vinculando-as à Ação Infância e Vida – Coniacc (Ação Corporativa), com vistas à bonificação no ATB/Sinergia, conforme IN 405-2, 3-2.

Registre as doações no Portal do Voluntariado BB (www.voluntariadobb.com.br):

1. acesse a página do comitê da dependência > clique em “Publicar ação independente,
2. preencha formulário da ação a ser realizada, selecione como Forma de Participação a doação **de pontos de relacionamento**,
3. selecione a opção como Tipo de Voluntariado o Voluntariado Empresarial e relacione-com a Ação Corporativa registrada pela UNS (**Ação Infância e Vida – Coniacc**).

Ao término da ação, acesse a página da ação criada > clique em Inserir/editar resultados > informe os resultados obtidos e clique em “salvar ação como realizada”.

Importante: A Trilha do Voluntariado no IEDS é composta por três itens: Registro de Comitês de Voluntários da Dependência, Ação de Doação e Ação Presencial.

Procedimentos específicos para o Programa Ação Infância e Vida

Ação de Doação:

As doações para a campanha podem ser utilizadas para bonificação no ATB/Sinergia 2º semestre/2015 (Componente – Doação) das dependências, na proporção de cada **1 mil dotz equivalem a 2 itens de doação**. Para tanto deverão ser registradas no Portal do Voluntariado BB, selecionando como item de doação “Pontos de Relacionamento”. Para o registro das doações realizadas, a dependência deverá utilizar os dados de **quantidade dotz** informado no “**Relatório Doações - Ação Infância e Vida**”, disponibilizado no Portal da UNS. O relatório terá atualização semanal, tendo sua posição fechada após o encerramento da campanha de doação. Para as doações do Programa, não será necessário anexar comprovantes (recibo), já que as informações serão fornecidas pela UNS, por meio de base de dados fornecida pela Dotz.

As doações de funcionários serão consideradas para o prefixo de localização, doações de clientes serão consideradas para a agência de relacionamento do doador e as doações de “não clientes”, serão consideradas apenas para distribuição de recursos as UFs, não sensibilizando o ATB/Sinergia das dependências.

Ação Presencial:

Ações de mobilização e de divulgação do Programa Ação Infância e Vida (ex.: em rádio local, reunião com associação comercial, reunião com entidades parceiras e demais ações de divulgação), poderão ser publicadas no Portal do Voluntariado BB como **Ação Presencial**. É necessário que seja relatado o local, quantidade de pessoas e outras informações que julgarem relevantes do evento.

Observação: Para efeito de pontuação no Radar do Gestor, é necessário que o gerente participe da ação presencial, incluindo sua participação na publicação da ação no Portal do Voluntariado BB.

CONIACC

Caberá a Coniacc selecionar - por meio de Edital Interno - projetos de suas filiadadas, de acordo os valores arrecadados para repasse às instituições (item 5 do regulamento). Os projetos devem garantir que, durante o tratamento, as crianças e adolescentes tenham asseguradas as suas necessidades alimentares, emocional, educacional, entre outras.

A Confederação deverá encaminhar, até 30/06/2016 relatório de monitoramento dos projetos, a ser fornecido pela UNS, contendo prestações de contas da aplicação dos recursos, resultados previstos e/ou alcançados para publicação no Portal do Voluntariado BB. A Coniacc disponibilizará material, contendo informações, fotos e documentos sobre os projetos para consulta e acompanhamento dos doadores.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A campanha está de acordo com o Protocolo de Intenções formalizado pelo BB e Coniacc em 10/03/2014, cujo objeto estabelece parceria e sinergia entre o Banco do Brasil e a Coniacc em ações de incentivo e mobilização dos funcionários do Banco do Brasil, para apoio às Instituições filiadadas à Coniacc, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes com câncer do país.



As datas indicadas neste Regulamento poderão sofrer alteração, caso algum fator interno ou externo, alheio à vontade da coordenação geral da ação, possa prejudicar seu andamento. Neste caso, a alteração será amplamente divulgada.

O Banco do Brasil se reserva ao direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva no regulamento para evitar ações que venham a interferir no bom funcionamento da campanha.

Todos os participantes da Ação Infância e Vida declaram estar totalmente cientes das condições deste regulamento.

As dúvidas relativas a todo o processo podem ser submetidas ao Fale com a Gente no Portal do Voluntariado BB ou uns.voluntariado@bb.com.br.

Brasília (DF), 09 de novembro de 2015.

UNIDADE NEGÓCIOS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Anexo I

1- INTRODUÇÃO

A Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer – CONIACC foi criada com uma nova abordagem sobre o papel das Instituições de Assistência às Crianças e Adolescentes com Câncer, a de proporcionar melhor qualidade de vida e dignidade, minimizando a dor e o sofrimento dos pacientes portadores de câncer infanto-juvenil.

A CONIACC, que integra instituições filiadas em quase todos os estados brasileiros, tem um propósito bem definido, que é o de estimular e apoiar por meio de uma rede de ações em todos os níveis da sociedade, um olhar mais sensível para a criança e para o adolescente com câncer, bem como suas famílias.

As Instituições de Apoio filiadas à Coniacc oferecem, gratuitamente, hospedagem, transporte, exames, medicamentos, atividades de lazer, cultura e educação. Algumas filiadas possuem equipes multidisciplinares que contam com assistentes sociais, psicólogas, dentistas, fisioterapeutas, nutricionistas, médicas, enfermeiras, farmacêuticas, pedagogas, funcionários e voluntários dedicados à causa.

2- FILIADAS CONIACC

UF	Município	Instituição
MA	Maranhão	Fundação Antonio Jorge Divino
AL	Maceió	APALA – Associação dos Pais e Amigos dos Leucêmicos
AM	Manaus	Grupo de Apoio a criança e adolescente com câncer do Amazonas (GACC-AM)
BA	Itabuna	GACC ITABUNA
	Salvador	Grupo de Apoio à Criança Com Câncer Bahia
	Salvador	NACCI – BA
	Salvador	Santa Casa de Misericórdia – BA
CE	Fortaleza	Assoc. dos Missionários da Solidariedade – La Amigos de Jesus
	Fortaleza	ASSOCIAÇÃO PETER PAN
DF	Brasília	ABRACE - Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadora de Câncer e Hemopatias
ES	Vitória	ACACCI – Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil
MG	Belo Horizonte	Associação Dona Lucinha
	Juiz de Fora	Fundação Ricardo Moysés Júnior
	Montes Claros	FUNDAÇÃO SARA
	Uberaba	Oásis - Organização dos Amigos Solidários à Infância e à Saúde
MS	Campo Grande	AACC/MS - Associação dos Amigos das Crianças com Câncer
MT	Cuiabá	AACC-MT - Associação de Amigos da Criança com Câncer
PA	Belém	ASSOCIAÇÃO COLORINDO A VIDA
PB	João Pessoa	Associação Paraibana de Combate ao Câncer Infantojuvenil Donos do Amanhã
	Recife	GAC – Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer de Pernambuco

PE	Caruaru	ICIA - Instituto do Câncer Infantil do Agreste
PI	Teresina	RFCC – Piauí – Rede Feminina Estadual de Combate ao CÂNCER
PR	Curitiba	APACN - Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia
	Curitiba	Complexo Pequeno Príncipe (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro)
	Curitiba	Liga Paranaense de Combate ao Câncer
	Londrina	ORGANIZAÇÃO VIVER
	Maringá	Rede Feminina de Combate ao Câncer - Regional Maringá
	Cascavel	UOPECCAN - Hospital do Câncer de Cascavel
RJ	Rio de Janeiro	Casa de Apoio a Criança com Câncer Santa Teresa
	Rio de Janeiro	AACN – Associação de Apoio à Criança com Neoplasia
RN	Mossoró	AAPCMR - Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Mossoró e Região
	Natal	Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva
	Natal	GACC-RN - Grupo de Apoio à Criança com Câncer do RN
RS	Caxias do Sul	Associação de Amparo à Criança e ao Adolescente com Câncer da Serra Gaúcha - DOMUS
	Hamburgo Velho	Associação de Assistência em Oncopediatria- AMO CRIANÇA
	Santa Maria	Centro de Apoio à Criança com Câncer
	Porto Alegre	Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul
SC	Florianópolis	AVOS – SC – Associação dos Voluntários da Saúde
SE	Aracaju	AMO - Associação dos Amigos da Oncologia
	Aracaju	AVOSOS - Casa Tia Ruth de Apoio à Criança com Câncer
	Aracaju	GACC-SE - Grupo de Apoio à Criança com Câncer de SE
SP	São Paulo	GRAACC - Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer
	São Paulo	AACC - Associação de Apoio à Criança com Câncer
	São Paulo	ITACI - Instituto de tratamento do câncer Infantil
	Taboão da Serra	CAJEC - Casa José Eduardo Cavichio - Apoio à criança com câncer
	São José dos Campos	GACC-SJC- Grupo de Assistência à Criança com Câncer
	Santos	ABRACCI - Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infantojuvenil
	Jundiaí	GRENDACC- Grupo em Defesa da Criança com Câncer
	Ribeirão Preto	GACC - Grupo de Apoio à Criança Com Câncer
	Barretos	Hospital de Câncer de Barretos – SP Fundação Pio XII
	Presidente Prudente	Associação de Apoio ao Portador de Câncer de Presidente Prudente - SP

3- PROJETOS CONIACC PARA UF SEM FILIADAS

Projetos desenvolvidos nos Estados sem filiações (AC, AP, GO, MA, PB, RO, RR e TO): criação de clínicas/serviços de ecografia, RX, exames de sangue e outros, com o objetivo de diagnosticar precocemente a doença e encaminhamento aos centros de referência para tratamento.